

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 23 / 03 / 21

INDICAÇÃO Nº 383 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 465
DATA: 19/03/21
HORA: 09:13

Ao Exmo. Sr. Vereador
Antônio Afonso Soares Tomás
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr.ª JOSÉ BRAZ, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, solicitando ao executivo para que possa firmar parcerias com as instituições bancárias de nossa cidade, para recebimento dos impostos como IPTU, Conta de Água, Taxas e Tarifas expedidas pelo município e suas autarquias, para que viabilize uma menor aglomeração na caixa econômica ou casas lotéricas , podendo serem pagas também por outros aplicativos hoje acessíveis para qualquer cidadão através de celulares e outros aparelhos que se conectam a internet.**

A solicitação se faz necessária, visto mediante o momento de pandemia que estamos vivendo a facilidade e praticidade para pagamento de tributos e taxas supracitadas será uma solução a altura do que se espera a população. Outrossim, haverá a redução de aglomeração tanto quanto na Caixa Econômica Federal, bem como nas Casas Lotéricas de nossa cidade. Portanto com essa medida a população terá diversificada a comodidade de pagamento sem necessitar até mesmo de sair de casa, pois, muitos já tem acesso aos mais diversos aplicativos disponibilizados para pagamentos de forma acessível e sem custos adicionais disponibilizados por estas agências. Esta é uma das reinvindicações dos munícipes que tem chegado ao meu gabinete.

Certa de vosso atendimento deixo-vos meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de março de 2021.

PP

Miram Facchini
Vereador – PP